



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2026

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo o requerimento protocolado sob nº 039/2026, e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 043, de 02 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogação
91501109548-8	Cristiani Kovalski	02/02/2026 à 16/02/2026	17/02/2026 à 03/03/2026

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de fevereiro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal da Fazenda, respondendo pela

Secretaria Municipal de Administração Portaria nº 32/2026

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br